



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 022/2020

“Indica ao Executivo, a instalação de câmera de monitoramento 360º na entrada do bairro Jd. Paviotti.”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Considerando que o referido bairro, conta com comércios mais concentrados em sua entrada, bem como como acesso ao bairro São Sebastiao ao fundo, tendo este último, inclusive acesso a Rod. SP-101 na faixa compreendida ao município de Hortolândia, seria de suma importância um monitoramento 360º em sua entrada, pois certamente proporcionaria mais segurança aos comerciantes da entrada, bem como aos demais que se localizam mais ao centro do bairro.

Portanto, seria fundamental a implantação de câmera 360º, para monitoramento da entrada principal, pois com esse ângulo de visão, certamente cobriria um espaço maior, dando mais segurança aos comerciantes, transeuntes e aos moradores do bairro.

O atendimento a presente indicação, contribui bastante para uma atuação mais eficaz da Guarda Civil Municipal (GCM).

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito a **implantação de câmeras de monitoramento 360º na entrada dos referidos bairros.**

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de janeiro de 2020.

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT